- PORTARIA Nº 281/CBMSC/2015, de 20 de julho de 2015. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:
- a) **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC) com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, o seguinte bombeiro militar:
- **3º Sgt BM Mtcl 908760-5 NILSON GONÇALVES**, a contar de 31 de julho de 2015, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita em Portaria n° 098/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado n° 19.327 de 08 de maio de 2012.
- b) Com base nos Art. 4° e 5° da Lei Complementar n° 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar n° 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto n° 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação n° 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, **DESIGNAR**, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subtenente BM Mtcl 915714-0 JAIR JOSÉ, para atuar em serviços internos como auxiliar do B-4 do 1º/2ª/4ºBBM (Içara), no período de 01 de agosto de 2015 à 31 de julho de 2019.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC